



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº505/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Decreto	01
Processo Administrativo.....	01

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 081, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica”.

O Prefeito Municipal de Água Clara - MS, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Luciana de Jesus Campos da Silva
Suplente: Rodrigo Aparecido do Nascimento
Titular: Tais Macedo de Andrade
Suplente: Elisângela dos Santos

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular: Marta Lúcia Mendes dos Santos Carvalho
Suplente: Fernando de Lima Siqueira

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Iara Luciana Alves Ferreira de Moraes
Suplente: Cláudia Chaves do Nascimento Vieira

IV - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Edimar Ferreira Barbosa Hipólito
Suplente: Zarife A. Aguiar de Jesus

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Marta Batista Cavalcante

Suplente: Beatriz Pedretti de S. Arruda

Titular: Luciane Francineide Pinto Pereira

Suplente: Shirley Almeida Candida Ferreira

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo um deles indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular: Márcio Santos Teixeira

Suplente: Pedro Bezerra Carvalho Júnior

Titular: Ivete Perina Ribeiro

Suplente: Severino Ferreira de Lima

VII - Conselho Municipal de Educação

Titular: Andréia de Lima Costa

Suplente: Dionísia Donizeti de Queiroz

VIII - Conselho Tutelar

Titular: Mônica Aparecida de Lima

Suplente: Osvaldo Elias de Souza

Artigo 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº. 070 de 04/09/2015.

Água Clara – MS, 17 de Novembro 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos, raspagem de terra acumulada nas sarjetas, limpeza e lavagem e desinfecção de vias após eventos, capina, roçada e poda de árvores e transporte e disposição dos resíduos provenientes destes serviços em local apropriado, os serviços serão executados no Município de Água Clara/MS, pelo período de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº505/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANO III

04 (quatro) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência e IA - Especificações Técnicas do Edital, empresa vencedora: MS – BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP., inscrita no CNPJ nº 14.335.163/0001-30, valor mensal: R\$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), valor global: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

Água Clara/MS, 13 de novembro de 2015.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Água Clara

